

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO MARIA DO CARMO RAMOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola **Maria do Carmo Ramos**, através do Comitê Executivo Maria do Carmo Ramos torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2025, pelo regime e critério de menor preço por Item. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Maria do Carmo Ramos.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de itens de serviço, para fortalecer as atividades e o funcionamento da Escola Maria do Carmo Ramos, localizada BR 364, Km 52, Ramal Linha Nova, Km 18, Bairro: Zona Rural, neste município de Bujari/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **9.350,14 R\$ (Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Catorze Centavos)**.

**2. Especificações Técnicas dos itens**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Execução reforma parcial do assoalho da escola com substituição de 8 dúzias de tábuas de 1ª qualidade de 2 metros, 4 dúzias de pernamancas 2 metros, com todo material incluso na execução do serviço.	Serviço	1
2	Substituição de toda fiação da Bomba d'água para fio 10mm, com material e mão de obra incluso	Serviço	1
3	Substituição de 30 telhas 2.44X0.50cm telhas da sala dos professores com material e mão-de-obra incluso	Serviço	1
4	Troca de reparos nas caixa descarga do vaso sanitário, com material e mão de obra incluso	Serviço	2

**3. Dotação Orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

**4. Das Propostas de Pesquisas de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).**

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2025**  
**COMITÊ EXECUTIVO MARIA DO CARMO RAMOS**

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de quatro dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência na direção da Escola Maria do Carmo Ramos, localizada na BR 364, KM 52, Ramal Linha Nova, KM 18.

*As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Maria do Carmo Ramos, no dia: 02/07/2025 às 8h.*

**As propostas serão abertas no horário exato acima estipulado e só poderão participar da atividade, as empresas que se fizerem presentes.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos I e II.

**7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Maria do Carmo Ramos no prazo **máximo** de 07 (sete) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

**8. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

**TERMO DE REFÊNCIA Nº 02/2025**  
**COMMITÊ EXECUTIVO MARIA DO CARMO RAMOS**

*Rosana Nascimento Santos*

---

Assinatura do responsável presidente do CoEx